



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA - DECRETO 1759/2024

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 38.

Onde Lê-se

Art. 1º. Ficam estabelecidas as regras para o encerramento do mandato da gestão 2025/2028, dispondo sobre o funcionamento da Equipe de Transição Administrativa.

Leia-se:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as regras para o encerramento do mandato da gestão 2021/2024, dispondo sobre o funcionamento da Equipe de Transição Administrativa.

Barra do Jacaré, 22 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal